DECRETO Nº 2.482 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de Dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 2.536.154,97 (Dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, para criar e reforçar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	05–SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	0006– INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FONTE	02 – ESTADUAL	
ATIVIDADE	1.005 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - RECURSO ESTADUAL	
ELEMENTO	(115) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	2.536.154,97
TOTAL		**2.536.154,97**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

I) – Dos recursos provenientes de provável excesso de arrecadação conforme abaixo:

- Convênio de Instalação de Unidades Sanitária Individual (USI) para tratamento de esgoto unifamiliar no Bairro Votupoca no valor de R$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais).
- Convênio da Construção de Ponte no Bairro Guaviruva no valor de R$ 112.000,00(Cento e doze mil reais).
- Convênio da Recuperação de Estradas Rurais do Bairro Peropeva no valor de R$ 496.000,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil reais).
- Convênio de Pavimentação asfáltica na Rua TeitiKoki – Vila Alvorada e recapeamento asfáltico na Rua Ceará – Vila São Francisco no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
- Convênio do Recapeamento asfáltico e obras complementares na Rua Eric Verhulst – Vila Nova, Rua 02 – Jardim São Mateus, Rua Genésio Gonçalves da Veiga – Jardim São Mateus e Rua Maria do Carmo Borges Costa – Conj. Hab. EijiMatsumura no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
- Convênio da Revitalização do Bosque Municipal "Torazo Okamoto" no valor de R$ 385.026,08 (Trezentos e oitenta e cinco mil, vinte e seis reais e oito centavos).

II) - Dos recursos provenientes de superávit financeiro conforme abaixo:

a) Referente a recursos da conta corrente 0492-8/31.134-0 "BB Cont. Museu Cult. Japon." no valor de R$ 553.128,89(Quinhentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).
b) Referente a recursos da conta corrente 0492-8/28.231-6 "BB-C/Cons. C D P/SP A I" no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 01 de fevereiro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos